

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 746/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como CONTRATANTE o MUNICIPIO DE REDENÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - Fundo Municipal de Educação inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção -PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ **MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, N° 57, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, com sede na Avenida Tupinambá, s/nº, Quadra 43, setor Novo Horizonte, neste munícipio, inscrita no CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr.º AGUIMAR FRANCA GRATÃO, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 839.952 2ª via SSP/GO e CPF nº 264.042.901-97, residente e domiciliado à Rua 40, nº 03 - Setor Oeste, neste Município, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e em consonância com a CLÁUSULA SETIMA, PARAGRAFO SEGUNDO, do Contrato nº 746/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021, conforme memorando 906/2022 - SEMEC, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro para redução de valor do item 1 **(Gasolina Comum)**, corrigindo seu valor unitário de R\$ 6,35 para R\$ 5,53, conforme tabela abaixo.

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO | VALOR UNT. ANTERIOR | VLR DO DECRESCIMO | VLR UNT. ATUAL |
|------|-------|----------------|------------------------|----------------------|----------------|
| 1 | Litro | Gasolina Comum | R\$ 6,35 | R\$ 0,82 | R\$ 5,53 |

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 14 de outubro 2022.

| MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA | AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA | | |
|--------------------------------------|--------------------------|--|--|
| Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira | Aguimar França Gratão | | |
| Secretário Municipal de Educação | Sócio Administrador | | |
| CONTRATANTE | CONTRATADA | | |
| Testemunhas: | | | |
| A) | B) | | |
| RG: | RG: | | |
| | | | |

1